

EDITAL Nº 975/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1062562009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Manoel Ribeiro de Castro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Ribeiro de Castro**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Uruará**, no **exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 192/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **1062562009-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de setembro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria
EDITAL Nº 976/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1062572009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Denise Rodrigues Brandão Pimenta**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Denise Rodrigues Brandão Pimenta**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Uruará**, no **exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 191/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **1062572009-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de setembro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria
EDITAL Nº 977/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1062542009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Suraia Patrícia Ordonez**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Suraia Patrícia Ordonez**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Uruará**, no **exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 190/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **1062542009-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de setembro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria
EDITAL Nº 978/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1060012009-00 – Contas de Governo)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Eraldo Sorge Sebastião Pimenta**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eraldo Sorge Sebastião Pimenta**, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Uruará**, no **exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1060012009-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de setembro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 979/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1060012009-00 – Contas de Gestão)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Eraldo Sorge Sebastião Pimenta**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eraldo Sorge Sebastião Pimenta**, responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Uruará**, no exercício financeiro de **2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1060012009-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de setembro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 980/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1250022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Aluizio do Nascimento Pinto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Aluizio do Nascimento Pinto**, responsável pela **Câmara Municipal de Terra Alta**, no **exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 187/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **1250022012-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de setembro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria
EDITAL Nº 981/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201014495-00 – Convênio/Editora Floresta Ltda e o Gabinete do Prefeito de Belém)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Elizabeth Maria Mendonça de Vasconcelos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elizabeth Maria Mendonça de Vasconcelos**, responsável pela **Prestação de Contas do Convênio 054/2009**, no montante de **150.000,00** - firmado entre a **Editora Floresta Ltda e o Gabinete do Prefeito de Belém**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, **apresente as notas fiscais que comprovem a realização da despesa com serviço de impressão do livro** “Guia Grande Belém do Grão Pará 2009/2010”, relativas aos recibos apresentados no Processo 201014495-00, nos valores de R\$60.000,00, R\$50.000,00 e R\$40.000,00 sob pena de revelia.

Belém, 30 de setembro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria
EDITAL Nº 982/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1250012012-00 – Contas de Governo)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Aroldo do Nascimento Pinto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Aroldo do Nascimento Pinto**, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Terra Alta**, no **exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1250012012-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de setembro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 983/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1250012012-00 – Contas de Gestão)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Aroldo do Nascimento Pinto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Aroldo do Nascimento Pinto**, responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Terra Alta**, no exercício financeiro de **2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1250012012-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de setembro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 984/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 033982011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Ana Claudia Lima de Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ana Claudia Lima de Souza**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Afuá**, **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do

Processo nº **033982011-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de setembro de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 985/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 033972011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Mercedes Costa Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Mercedes Costa Silva**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Afuá**, no período de **01/01 a 30/11, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **033972011-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de setembro de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 986/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 033972011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Manoel da Silva Vaz**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel da Silva Vaz**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Afuá**, no período de **01/12 a 31/12, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **033972011-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de setembro de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 987/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 340022012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Dacivaldo Ferreira dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Dacivaldo Ferreira dos Santos**, responsável pela **Câmara Municipal de Inhangapi**, no **exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 198/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **340022012-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de setembro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria
EDITAL Nº 988/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0340012012-00 – Contas de Governo)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Alves Feitosa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Alves Feitosa**, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Inhangapi**, no **exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0340012012-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de setembro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 989/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0340012012-00 – Contas de Gestão)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Alves Feitosa Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Alves Feitosa Oliveira**, responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Inhangapi**, no exercício financeiro de **2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0340012012-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de setembro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM